

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº1064995

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000008/2025

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000010/2025.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025

CONTRATADA: THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL

CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

MARÇO/2025

ABERTURA DO PROCESSO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº1064995

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000008/2025

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000010/2025.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

Itabuna/BA, 14 de julho de 2025.

CI N°. 068/2025

GABINETE DO DIRETOR/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA

ATT., JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Prezado,

Utilizo do presente expediente para solicitar alteração contratual, em virtude das necessidades identificadas pela área técnica desta Fundação, no que se refere a continuidade dos trabalhos realizados por esta Fundação.

Esta Fundação, celebrou o **Contrato Administrativo nº. 0000010/2025 em março de 2025**, com a empresa **CONTRATADA: THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob N°08.423.961/0001-10**, para atender as demandas desta Fundação no ano de 2025, cujo objeto de aquisição é **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025**, conforme cópia de Contrato em anexo.

Entretanto, apesar da previsibilidade do quantitativo que instruiu o processo de contratação, o quantitativo dos materiais se mostrou insuficiente, gerando a necessidade de promover alteração quantitativa dos materiais, com o acréscimo de **25% (vinte e cinco)** de seu valor inicial, que será de **R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**. Este quantitativo é o necessário para a conclusão dos trabalhos desta fundação e encontra-se na planilha em anexo.

Sobre os aspectos de legalidade, cumpre registrar que a alteração unilateral cinge-se diante da competência da Administração Pública contratante que é autorizada, por lei, a impor ao contratado determinadas modificações na execução do contrato administrativo durante a sua vigência. Trata-se de um instrumento para que o objeto do contrato seja adaptado a necessidades factuais e superveniente a sua celebração. Deve respeitar o edital, a proposta vencedora, bem como o contrato a si mesmo.

O art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021, prescreve exhaustivamente as situações em que se tornam possíveis as alterações unilaterais pela Administração, que irão ocorrer quando houver

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

modificação do projeto ou das especificações (alteração qualitativa); ou quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição do objeto (alteração quantitativa). Há de se frisar que apenas nessas hipóteses é que poderão ocorrer alterações unilaterais pelo ente público, quando não houver alternativa para a fiel execução do objeto do contrato, cabe ao Poder Público, dentro dos limites da lei e de forma vinculada, realizar a alteração unilateral.

Nesse sentido, o art. 125, da Lei n.º. 14.133/2021 tanto as alterações quantitativas como as qualitativas devem estar delimitadas pelos percentuais de **até 25% (vinte e cinco)** do valor inicial atualizado do contrato, seja para acréscimos ou supressões, que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50%.

Assim, tendo em vista que a alteração quantitativa proposta pela área técnica apresenta acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, não há qualquer óbice para que seja procedida a alteração unilateral, haja vista estar dentro do limite imposto pela lei.

Ante o exposto, diante das razões apresentadas, bem como da vigência contratual, solicitamos que seja determinada a alteração do quantitativo do **Contrato Administrativo Originário N° 000010/2025**, com o acréscimo de **25% (vinte e cinco) de seu valor inicial**, que é de **R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** do Lote, para atender as demandas desta Fundação, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos, para a Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**

Atenciosamente,



Marcelina Alves de Almeida Mendes

Portaria N°001/2025
Gestor de Contrato

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

**ANEXO
PLANILHA
ADITIVO CONTRATUAL (25% VALOR)**

CONTRATO ADITIVO N°. 000018/2025

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO de feltro, com entintamento, em estojo plástico, medindo 9,8 x 16,7 cm, cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.com certificado de segurança do INMETRO.	PILOT	UND	05	R\$ 9,41	R\$ 47,05
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm comprimento x 50 mm largura x 40 mm altura, com variação de +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	RADEX	UND	07	R\$ 11,47	R\$ 80,29
3	APONTADOR, DE LAPIS, manual, portátil, 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito. Embalagem: caixa com 24 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DAISO	CX	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
4	BALÃO DE LÁTEX borracha natural; no tamanho (25) cm, nº. 9; cores sortidas intensas, acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	GENERIC	PCT	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
5	BARBANTE em fibra de algodão torcido, cor branca, com 8 (oito) fios. Embalagem: rolo com 250g, + ou - 180m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIRATININGA	UND	12	R\$ 12,68	R\$ 152,16
6	BASTÃO DE COLA QUENTE para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 KG. Espessura: fina 7,5 mm x 300 mm embalagem: composição resina de Eva resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	KAZ	KG	06	R\$ 57,41	R\$ 344,46

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

7	BASTÃO DE COLA QUENTE para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 KG. Espessura: grossa 40 cm embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	KAZ	KG	06	R\$ 60,42	R\$ 362,52
8	BORRACHA APAGADORA de escrita colorida; feita de látex natural, livre de PVC, escolar; mesmo sendo colorida, não mancha o papel. Parte Vermelha é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira. Parte Azul é indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. Abrasiva. No formato retangular. Caixa com 40 unidades.	MERCUR	CX	05	R\$ 49,46	R\$ 247,30
9	BORRACHA APAGADORA de escrita; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 20; na cor branca. Caixa com 40 unidades. Composição: borracha natural e livre de PVC.	MERCUR	CX	05	R\$ 38,45	R\$ 192,25
10	BORRACHA PONTEIRA, produzida em borracha natural, prática e funcional para ser usada em cima do lápis, aplicável para qualquer graduação de grafite, com formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira. Embalagem: Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MERCUR	CX	05	R\$ 42,78	R\$ 213,90
11	CADERNO BROCHURA, GRANDE, tipo universitário, 96 folhas pautadas, com área para identificação, gramatura folhas internas 56g/m ² , dimensões 200 x 275 mm.	FAMIX	UND	37	R\$ 13,90	R\$ 514,30
12	CADERNO COM 200 FOLHAS: caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 10 matérias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m ²	FAMIX	UND	100	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
13	CAIXA ARQUIVO para documentos, polionda, em polietileno, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130 mm, cores diversas.	DELLO	UND	40	R\$ 7,09	R\$ 283,60
14	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 4 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória.	ELGIN	UND	05	R\$ 31,60	R\$ 158,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto	BIC	CX	05	R\$ 51,00	R\$ 255,00

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	e marca do fabricante.					
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor preta, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	05	R\$ 68,15	R\$ 340,75
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	05	R\$ 42,27	R\$ 211,35
18	E.V.A. COM GLITER, folha, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores	MULTICOLOR	FOLHA	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
19	CANUDO DE PLÁSTICO, descartável, colorido, dimensões 250 mm comprimento x 3 mm diâmetro, com variação de +/- 1 mm. Embalagem: pacote com 800 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	THEOTO	PCT	05	R\$ 14,78	R\$ 73,90
20	CARTOLINA DUPLA FACE, lisa, diversas cores, gramatura mínima 180 g/m ² , dimensões 50 x 66 cm podendo variar em +/- 5%	SCRITY	FOLHA	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
21	CARTOLINA GUACHE, lisa, diversas cores, gramatura mínima 180 g/m ² , dimensões 50 x 66 cm podendo variar em +/- 5%	FEDRIGONI	FOLHA	101	R\$ 1,55	R\$ 156,55
22	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 02. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	05	R\$ 6,80	R\$ 34,00
23	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 04. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	05	R\$ 9,63	R\$ 48,15
24	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 06. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	05	R\$ 38,69	R\$ 193,45
25	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 08. Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	05	R\$ 4,49	R\$ 22,45
26	COLA BRANCA, LÍQUIDA, a base de P.V.A, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato.	FAMIX	UND	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000007

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	Embalagem: frasco plástico com 1.000 gr.					
27	COLA DE SILICONE, líquido, Composição: 80% Acetato de Polivinila 10% Metanol 10% Ftalato de Dibutilo. Embalagem: frasco com 250 ml.	FAMIX	UND	15	R\$ 13,61	R\$ 204,15
28	COLA ESCOLAR LÍQUIDA, embalagem com 90 gr, a base de PVA na cor branca, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO	FAMIX	UND	12	R\$ 3,86	R\$ 46,32
29	COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de PVA, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades, plástica. Com bico economizador, de peso líquido 25g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FAMIX	CX	10	R\$ 50,65	R\$ 506,50
30	COLA COM GLITTER, cores sortidas, frasco com 25g. Embalagem: Caixa com 06 UND.	FAMIX	CX	20	R\$ 7,64	R\$ 152,80
31	COLA PARA ISOPOR embalagem com 90 gr, com certificado de segurança do INMETRO	FAMIX	UND	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
32	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água secagem rápida atóxica embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco com 18 ml. Com certificado de segurança do INMETRO, linha executive, não tóxico.	DR. BHOREST	UND	10	R\$ 1,83	R\$ 18,30
33	E.V.A. LISO, folha, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores	RDJ	FOLHA	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
34	E.V.A. folha, ESTAMPADO, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores.	RDJ	FOLHA	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
35	ENVELOPE PARDO, TIPO ½ OFÍCIO, dimensões 114 x 162 mm.	FORONI	UND	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
36	ESTILETE, tamanho grande, com estrutura reforçada e corpo emborrachado, para corte de diversos fins. Lâmina de aço em 18mm, corpo em metal e plástico, possui quebrador de lâminas, sistema de travamento com trava reta.	VONDER	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
37	ESTILETE, tamanho pequeno, com estrutura reforçada e corpo emborrachado, para corte de diversos fins. Lâmina de aço em 9mm, corpo em metal e plástico, possui quebrador de lâminas, sistema de travamento com trava reta.	VONDER	UND	10	R\$ 10,88	R\$ 108,80
38	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	JOCAR	UND	05	R\$ 9,19	R\$ 45,95
39	FITA ADESIVA COLORIDA, larga, cores variadas, com pigmentos de alta densidade, com	FITAR	UND	10	R\$ 21,02	R\$ 210,20

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	coloração viva e vibrante. Dimensões 48 mm X 40 m.					
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE, dimensões 25 mm x 30 m, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADERE	UND	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90
41	FITA ADESIVA, transparente, fina, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 12 mm e x comprimento 30m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	UND	20	R\$ 18,28	R\$ 365,60
42	FITA ADESIVA, transparente, larga, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 48 mm x comprimento 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	UND	20	R\$ 23,67	R\$ 473,40
43	FITA CREPE, branca dimensões 19 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MULTICOR	UND	12	R\$ 6,55	R\$ 78,60
44	GIZÃO DE CERA, não tóxico, formato anatômico para crianças, caixa com 12 unidades.	FAMIX	CX	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
45	GRAMPEADOR - metálico para grampos de 60 a 70 folhas de papel 75 g /m ² , comprimento mínimo 12,5 cm – estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) capacidade de carga mínima 01 pente de 100 grampos em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	JOCAR	UND	01	R\$ 60,42	R\$ 60,42
46	GRAMPEADOR de mesa médio para grampos 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m ² , com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionado em caixa.	JOCAR	UND	05	R\$ 18,96	R\$ 94,80
47	GRAMPO GALVANIZADO tam. 26/6 contendo identificação e marca do fabricante caixa com 5.000 unidades, normas da ABNT	LEONORA	CX	07	R\$ 8,97	R\$ 62,79
48	GRAMPO TRILHO, plástico branco, ideal para pastas plásticas ou em papelão. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões aproximadas com embalagem 17 x 26 x 42 cm (AxLxP), peso aproximado com embalagem 46 g	WALLEU	PCT	02	R\$ 19,01	R\$ 38,02
49	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm,	COPOBRAS	FOLHA	10	R\$ 9,41	R\$ 94,10

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	dimensões 1000 x 500 mm.					
50	LÁPIS DE COR, corpo em madeira, tamanho longo, 175mm, caixa com 12 cores.	LEO E LEO	CX	50	R\$ 14,63	R\$ 731,50
51	LÁPIS DE GRAFITE ESCOLAR – HB nº 02 – em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 144 unidades	LEO E LEO	CX	07	R\$ 33,52	R\$ 234,64
52	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO (líquido de limpeza) embalagem com 100 ml em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	CORTIARTE	UND	05	R\$ 13,60	R\$ 68,00
53	PAPEL Ofício Tamanho A4, CX Com 10 Pacotes, Contendo 500 Folhas Cada Pacote.	REPORT	CX	07	R\$ 279,30	R\$ 1.955,10
54	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 104 (cento e quatro) folhas numeradas, formato 154 x 216mm, capa de papelão.	SPIRAL	UND	02	R\$ 13,90	R\$ 27,80
55	MARCA TEXTO DIVERSAS COR amarelo ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	07	R\$ 2,79	R\$ 19,53
56	MARCA TEXTO DIVERSAS COR rosa, ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	07	R\$ 2,79	R\$ 19,53
57	MARCA TEXTO DIVERSAS COR verde, ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	07	R\$ 2,79	R\$ 19,53
58	MASSA DE MODELAR, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 180g. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote impressa na embalagem.	UTI GUTI	CX	07	R\$ 7,20	R\$ 50,40
59	MOLHA DEDO tipo pasta, material ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência, idade recomendada: > 3 anos de idade, peso: 12 gr.	WALLEU	UND	05	R\$ 3,38	R\$ 16,90
60	PALITOS PARA CHURRASCO – palitos fabricados com madeira de reflorestamento, ideal para churrasquinhos e algodão doce, tamanho: 30cm pacote com 50 unidades	THEOTO	PCT	12	R\$ 9,19	R\$ 110,28

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

61	PALITOS PARA SORVETE - altura: 10 cm. Largura: 1 cm. Profundidade: 1 cm. Acabamento: madeira pacote contendo: 100 unidades. Tipo de embalagem: plástico	THEOTO	PCT	12	R\$ 9,11	R\$ 109,32
62	PAPEL CAMURÇA, cores diversas, dimensões 40 x 60 cm, com variação até +/- 5%	VMP	UND	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
63	PAPEL CARTÃO, cores variadas, 180 g/m ² . Embalagem: Pacote com 50 folhas.	FILIPERSON	PCT	07	R\$ 21,02	R\$ 147,14
64	PAPEL CONTACT cristal. Embalagem: rolo com 25 metros.	PLAST COVER	ROLO	05	R\$ 89,16	R\$ 445,80
65	PAPEL COUCHÊ, liso, cor branca, com brilho em ambos os lados, gramatura 170g/m ² . Embalagem: Pacote com 250 folhas.	PLAST COVER	PCT	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
66	PAPEL CREPOM, com superfície enrugada, várias cores, dimensões 2.0 x 0.48 m.	VMP	UND	125	R\$ 1,26	R\$ 157,50
67	PAPEL DOBRADURA, tamanho 20 x20 cm, colorido nas duas faces, gramatura de 50 a 53g, cores sortidas. PCT COM 50 FOLHAS	MENNO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
68	PAPEL LAMINADO, cores variadas, comprimento 60 x largura 50.	VMP	UND	50	R\$ 2,06	R\$ 103,00
69	PAPEL MADEIRA (KRAFT), pardo e resistente, bobinado, gramatura 60 g/m ² , largura 1.200 mm. Embalagem: bobina com 20 kg, com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	SANTECK	BOBINA	01	R\$ 285,92	R\$ 285,92
70	PAPEL METRO, NA COR BRANCA, bobina de 20 Kg. Embalagem com identificação do produto e a marca do fabricante.	TAMAROZI	BOBINA	01	R\$ 121,20	R\$ 121,20
71	PAPEL VERGÊ, dimensão 210 x 297 mm, CORES VARIADAS, gramatura 180g. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	OFF PAPER	PCT	07	R\$ 13,00	R\$ 91,00
72	PASTA AZ lombo largo tigrada e prendedor de metal. Caixa com 20 unidades.	DELLO	CX	07	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
73	PASTA CLASSIFICADOR GROSSA, com abas e elástico, em plástico resistente, tamanho officio, altura 20 mm. Cores variadas.	DELLO	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
74	PASTA CLASSIFICADOR, polionda, em plástico resistente, com abas e elástico, capa transparente, caneleta inteira, cores variadas, dimensões 240 x 330 mm, tamanho oficial.	DELLO	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
75	PASTA EM L, em plástico resistente, incolor, dimensões 240 x 340 mm, aplicação para proteção de documentos. Embalagem: Pacote com 10 unidades.	DELLO	UND	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

76	PASTA SANFONADA, laminada, em polipropileno, tamanho A4, com 31 divisórias, possui visores em polipropileno transparente, acompanha etiqueta para identificação das divisórias, fechamento com elástico e botão.	DELLO	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
77	PASTA TIPO RÁPIDA, em plástico transparente, com grampo plástico. Embalagem: Pacote com 10 unidades.	DELLO	UND	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
78	PERFURADOR DE PAPEL, 115 x 240 x 260 mm; Aberturas 13mm; Capacidade de perfuração 100 folhas; Distância entre furos 80 mm; distância de margem 8mm; peso 3,2 Kg, base e cabo de ferro fundido; base de plástico reciclável; pinos aço trefilado, temperado e zincado.	CAVIA	UND	05	R\$ 135,00	R\$ 675,00
79	PERFURADOR DE PAPEL, metálico; Capacidade de perfuração mínima de 50 folhas, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, cor preta, pino perfurador em aço norma SAE 1112 com oxidação presta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	CAVIA	UND	07	R\$ 51,00	R\$ 357,00
80	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR Azul, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 23,00	R\$ 115,00
81	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR preto, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 34,00	R\$ 170,00
82	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR verde, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
83	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR vermelho, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez)	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000012

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	centímetros.					
85	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
86	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
88	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 02. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
89	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 04. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
90	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 06. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
91	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 08. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
92	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 10. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
93	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, elétrica, bivolt, utiliza cola quente resina plástica. Para bastão de 12 mm Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
94	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, elétrica, bivolt, utiliza cola quente resina plástica. Para bastão de 8 mm. Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
95	PRANCHETA em plástico, dimensões mínimas	ACRIMET	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000013

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	de 33 x 23 cm com prendedor.					
96	QUADRO AVISO dimensões 90 cm x 60 cm, cortiça dupla face, moldura de madeira. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	EASY OFFICE	UND	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
97	QUADRO BRANCO, com suporte para apagador e pincéis, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 2m largura x 120cm altura.	STALO	UND	06	R\$ 160,00	R\$ 960,00
98	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor azul, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
99	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor preto, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
100	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor verde, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor vermelho, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
102	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor azul, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
103	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor preta tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
104	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor verde, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
105	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor vermelha, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
106	REGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	DELLO	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
107	TESOURA DE PICOTAR, lâmina de aço inoxidável, com dimensão de 20 polegadas, cabo plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	LANMAX	UND	17	R\$ 27,00	R\$ 459,00
108	TESOURA EM AÇO niquelado, grande, 08 polegadas, com ponta, 18 cm, cabo plástico de alta resistência, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LANMAX	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
109	TESOURA EM AÇO niquelado, pequena, tipo escolar, sem ponta, cabo plástico de alta resistência, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LANMAX	UND	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
110	TINTA GUACHE, cores diversas. Embalagem: Caixa com 6 (seis) unidades de 15ml cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACRILEX	CX	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
111	TINTA GUACHE, kit com 12 cores, pote 250 ml.	ACRILEX	UND	18	R\$ 88,00	R\$ 1.584,00

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
112	TINTA PARA CARIMBO, cor preta, pote com 40 ml.	PILOT	UND	07	R\$ 7,00	R\$ 49,00
113	TNT, cores variadas. Pode ser usado para decoração (toalhas de mesa em festas), embalagens, artesanato, confecção de lembrancinhas e em diversas outras aplicações. BOBINA 100 MTS	VIVATEX	BOB	08	R\$ 89,00	R\$ 712,00
Total						R\$ 32.024,77

TOTAL DE TODO O LOTE: R\$ 32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).



Marcelina Alves de Almeida Mendes

Portaria N°001/2025
Gestor de Contrato

CONTRATO ORIGINÁRIO

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1064995 -2025
CONTRATO Nº 010/2025.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, CEP: 45607- 700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130, doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor, Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em xx de Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Objeto deste Contrato é o registro de preços para a contratação de empresa para Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços 010/2025, Pregão Eletrônico nº 1064995-2025, a saber:

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBU de latex com entalento, em estojo plástico medindo 9,8 x 16,7 cm, cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, com certificado de segurança do INMETRO.	PILOT	UND	20	R\$ 9,41	R\$ 188,20
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm comprimento x 50 mm largura x 40 mm altura, com variação de +/- 5%. Embalagem	RADEX	UND	30	R\$ 11,47	R\$ 344,10

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA (FMSICA)

Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano

CEP: 45607-700

Email: fca@marimbeta25.eite.gov.br



000017

	com dados de identificação do produto e marca do fabricante					
3	APONTADOR, DE LÁPIS, manual, portátil, 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito. Embalagem: caixa com 24 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DAISO	CX	200	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00
4	BALÃO DE LÁTEX borracha natural; no tamanho (25) cm, nº. 9; cores sortidas intensas, acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	GENERIC	PCT	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
5	BARBANTE em fibra de algodão torcido, cor branca, com 8 (oto) fios. Embalagem: rolo com 250g, + ou - 180m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIRATININCA	UND	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 kg. Espessura: fina 7,5 mm x 300 mm embalagem: composição resina de Eva resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	KAZ	KG	25	R\$ 57,41	R\$ 1.435,25
7	BASTÃO DE COLA QUENTE para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 KG. Espessura: grossa 40 cm embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	KAZ	KG	25	R\$ 60,42	R\$ 1.510,50
8	BORRACHA APAGADORA de escrita colorida; feita de látex natural, livre de PVC, escolar, mesmo sendo colorida, não mancha o papel. Parte Vermelha é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira. Parte Azul é indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. Abrasiva. No formato retangular. Caixa com 40 unidades.	MERCUR	CX	20	R\$ 49,46	R\$ 989,20
9	BORRACHA APAGADORA de escrita, feita de látex natural, escolar, para lápis e grafite; no formato retangular; número 20; na cor branca. Caixa com 40 unidades. Composição: borracha natural e livre de PVC.	MERCUR	CX	20	R\$ 38,45	R\$ 769,00
10	BORRACHA PONTEIRA, produzida em borracha natural, prática e funcional para ser usada em cima do lápis, aplicável para qualquer graduação de grafite, com formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira. Embalagem: Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MERCUR	CX	20	R\$ 42,78	R\$ 855,60
11	CADERNO BROCHURA, GRANDE, tipo universitário, 96 folhas pautadas, com área para identificação, gramatura folhas internas 56g/m², dimensões 200 x 275 mm.	FAMIX	UND	150	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
12	CADERNO COM 200 FOLHAS caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 10 matêrias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m²	FAMIX	UND	400	R\$ 11,91	R\$ 4.764,00
13	CAIXA ARQUIVO para documentos, polionda, em polietileno, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130 mm, cores diversas.	DELLO	UND	160	R\$ 7,09	R\$ 1.134,40

14	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 4 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória.	ELGIN	UND	20	R\$ 31,60	R\$ 632,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor preta, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	20	R\$ 68,15	R\$ 1.363,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	20	R\$ 42,27	R\$ 845,40
18	E.V.A. COM GLITER, folha, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores	MULTICOLOR	FOLHA	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
19	CANUDO DE PLÁSTICO, descartável, colorido, dimensões 250 mm comprimento x 3 mm diâmetro, com variação de +/- 1 mm. Embalagem: pacote com 800 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	THEOTO	PCT	20	R\$ 14,78	R\$ 295,60
20	CARTOLINA DUPLA FACE, lisa, diversas cores, gramatura mínima 180 g/m ² , dimensões 50 x 66 cm podendo variar em +/- 5%	SCRITY	FOLHA	400	R\$ 1,53	R\$ 612,00
21	CARTOLINA GUACHE, lisa, diversas cores, gramatura mínima 180 g/m ² , dimensões 50 x 66 cm podendo variar em +/- 5%	FEDRIGONI	FOLHA	400	R\$ 1,55	R\$ 620,00
22	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 02. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
23	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 04. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	20	R\$ 9,63	R\$ 192,60
24	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 06. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	20	R\$ 38,69	R\$ 773,80
25	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 08. Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
26	COLA BRANCA, LÍQUIDA, a base de P.V.A. para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 1.000 gr.	FAMIX	UND	40	R\$ 11,25	R\$ 450,00
27	COLA DE SILICONE, líquida, Composição: 80% Acetato de Polivinila 10% Metanol 10% Ftalato de Dibutilo. Embalagem: frasco com 250 ml.	FAMIX	UND	60	R\$ 13,61	R\$ 816,60
28	COLA ESCOLAR LÍQUIDA, embalagem com 90 gr. a base de PVA na cor branca, em	FAMIX	UND	50	R\$ 3,86	R\$ 193,00



	acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO					
29	COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de PVA, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades, plástica. Com bico economizador, de peso líquido 25g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FAMIX	CX	40	R\$ 50,65	R\$ 2.026,00
30	COLA COM GLITTER, cores sortidas, frasco com 25g. Embalagem: Caixa com 06 UND.	FAMIX	CX	80	R\$ 7,64	R\$ 611,20
31	COLA PARA ISOPOR embalagem com 90 gr, com certificado de segurança do INMETRO	FAMIX	UND	40	R\$ 4,69	R\$ 187,60
32	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água secagem rápida atóxica embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco com 18 ml. Com certificado de segurança do INMETRO. linha executive não tóxica	DR. BHOREST	UND	40	R\$ 1,83	R\$ 73,20
33	E.V.A. LISO folha, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores.	RDJ	FOLHA	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
34	E.V.A. folha, ESTAMPADO, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores.	RDJ	FOLHA	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
35	ENVELOPE PARDO, TIPO 1/2 OFÍCIO, dimensões 114 x 162 mm.	FORONI	UND	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
36	ESTILETE, tamanho grande, com estrutura reforçada e corpo emborrachado, para corte de diversos fins. Lâmina de aço em 18mm, corpo em metal e plástico, possui quebrador de lâminas, sistema de travamento com trava reta.	VONDER	UND	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
37	ESTILETE, tamanho pequeno, com estrutura reforçada e corpo emborrachado, para corte de diversos fins. Lâmina de aço em 9mm, corpo em metal e plástico, possui quebrador de lâminas, sistema de travamento com trava reta.	VONDER	UND	40	R\$ 10,88	R\$ 435,20
38	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	JOCAR	UND	20	R\$ 9,19	R\$ 183,80
39	FITA ADESIVA COLORIDA, larga, cores variadas, com pigmentos de alta densidade, com coloração viva e vibrante. Dimensões 48 mm X 40 m.	FITAR	UND	40	R\$ 21,02	R\$ 840,80
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE, dimensões 25 mm x 30 m, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADERE	UND	40	R\$ 11,69	R\$ 467,60
41	FITA ADESIVA, transparente, fina, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 12 mm e x comprimento 30m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	UND	80	R\$ 18,28	R\$ 1.462,40
42	FITA ADESIVA, transparente, larga, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 48 mm x comprimento 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	UND	80	R\$ 23,67	R\$ 1.893,60
43	FITA CREPE, branca dimensões 19 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MULTICOR	UND	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
44	GIZÃO DE CERA, não tóxico, formato anatômico para crianças, caixa com 12 unidades.	FAMIX	CX	200	R\$ 13,57	R\$ 2.714,00
45	GRAMPEADOR - metálico para grampos de 60 a 70 folhas de papel 75 g /m², comprimento mínimo 12,5 cm - estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e	JOCAR	UND	4	R\$ 60,42	R\$ 241,68

	fechado) capacidade de carga mínima 01 pente de 100 grampos em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.					
46	GRAMPEADOR de mesa médio para grampos 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m2, com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionado em caixa.	JOCAR	UND	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
47	GRAMPO GALVANIZADO tam 26/6 contendo identificação e marca do fabricante caixa com 5.000 unidades, normas da ABNT	LEONORA	CX	30	R\$ 8,97	R\$ 269,10
48	GRAMPO TRILHO, plástico branco, ideal para pastas plásticas ou em papelão. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões aproximadas com embalagem 17 x 26 x 42 cm (AxLxP), peso aproximado com embalagem 46 g	WALLEU	PCT	10	R\$ 19,01	R\$ 190,10
49	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	COPOBRAS	FOLHA	40	R\$ 9,41	R\$ 376,40
50	LÁPIS DE COR, corpo em madeira tamanho longo, 175mm, caixa com 12 cores.	LEO E LEO	CX	200	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
51	LÁPIS DE GRÁFITE ESCOLAR - HB nº 02 - em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 144 unidades	LEO E LEO	CX	30	R\$ 33,52	R\$ 1.005,60
52	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO (líquido de limpeza) embalagem com 100 ml em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	CORTIARTE	UND	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
53	PAPEL Ofício Tamanho A4, CX Com 10 Pacotes. Contendo 500 Folhas Cada Pacote.	REPORT	CX	30	R\$ 279,30	R\$ 8.379,00
54	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 104 (cento e quatro) folhas numeradas, formato 154 x 216mm, capa de papelão.	SPIRAL	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
55	MARCA TEXTO DIVERSAS COR amarelo ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
56	MARCA TEXTO DIVERSAS COR rosa, ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
57	MARCA TEXTO DIVERSAS COR verde, ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
58	MASSA DE MODELAR, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 180g. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote impressa na embalagem.	UTI GUTI	CX	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
59	MOLHA DEDO tipo pasta, material ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência, idade recomendada > 3 anos de idade, peso: 12 gr.	WALLEU	UND	20	R\$ 3,38	R\$ 67,60
60	PALITOS PARA CHURRASCO - palitos fabricados com madeira de reflorestamento, ideal para churrasquinhos e algodão doce, tamanho: 30cm pacote com 50 unidades.	THEOTO	PCT	50	R\$ 9,19	R\$ 459,50

61	PALITOS PARA SORVETE - altura 10 cm. Largura: 1 cm. Profundidade: 1 cm. Acabamento: madeira pacote contendo 100 unidades. Tipo de embalagem: plástico	THEOTO	PCT	50	R\$ 9,11	R\$ 455,50
62	PAPEL CAMURÇA, cores diversas, dimensões 40 x 60 cm, com variação até +/- 5%	VMP	UND	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
63	PAPEL CARTÃO, cores variadas, 180 g/m². Embalagem: Pacote com 50 folhas.	FILIPERSON	PCT	30	R\$ 21,02	R\$ 630,60
64	PAPEL CONTACT cristal. Embalagem: rolo com 25 metros.	PLAST COVER	ROLO	20	R\$ 89,16	R\$ 1.783,20
65	PAPEL COUCHÊ, liso, cor branca, com brilho em ambos os lados, gramatura 170g/m². Embalagem: Pacote com 250 folhas.	PLAST COVER	PCT	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
66	PAPEL CREPOM, com superfície enrugada, várias cores, dimensões 2.0 x 0.48 m.	VMP	UND	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
67	PAPEL DOBRADURA, tamanho 20 x20 cm, colorido nas duas faces, gramatura de 50 a 53g, cores sortidas. PCT COM 50 FOLHAS	MENNO	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
68	PAPEL LAMINADO, cores variadas, comprimento 60 x largura 50.	VMP	UND	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00
69	PAPEL MADEIRA (KRAFT), pardo e resistente, bobinado gramatura 60 g/m², largura 1.200 mm. Embalagem: bobina com 20 kg com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	SANTECK	BOBINA	5	R\$ 285,92	R\$ 1.429,60
70	PAPEL METRO, NA COR BRANCA, bobina de 20 Kg. Embalagem com identificação do produto e a marca do fabricante.	TAMAROZI	BOBINA	5	R\$ 121,20	R\$ 606,00
71	PAPEL VERGÊ, dimensão 210 x 297 mm, CORES VARIADAS, gramatura 180g. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	OFF PAPER	PCT	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
72	PASTA AZ lombo largo tigrada e prendedor de metal. Caixa com 20 unidades.	DELLO	CX	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
73	PASTA CLASSIFICADOR GROSSA, com abas e elástico, em plástico resistente, tamanho officio, altura 20 mm. Cores variadas.	DELLO	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
74	PASTA CLASSIFICADOR, polionda, em plástico resistente, com abas e elástico, capa transparente, caneleira inteira, cores variadas, dimensões 240 x 330 mm, tamanho oficial.	DELLO	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
75	PASTA EM L, em plástico resistente, incolor, dimensões 240 x 340 mm, aplicação para proteção de documentos. Embalagem: Pacote com 10 unidades.	DELLO	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
76	PASTA SANFONADA, laminada, em polipropileno, tamanho A4, com 31 divisórias, possui visores em polipropileno transparente, acompanha etiqueta para identificação das divisórias, fechamento com elástico e botão.	DELLO	UND	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
77	PASTA TIPO RÁPIDA, em plástico transparente, com grampo plástico. Embalagem: Pacote com 10 unidades.	DELLO	UND	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
78	PERFURADOR DE PAPEL, 115 x 240 x 260 mm; Aberturas 13mm; Capacidade de perfuração 100 folhas; Distância entre furos 80 mm; distância de margem 8mm; peso 3,2 Kg, base e cabo de ferro fundido; base de plástico reciclável; pinos aço trefilado, temperado e zincado.	CAVIA	UND	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
79	PERFURADOR DE PAPEL, metálico. Capacidade de perfuração mínima de 50 folhas, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, cor preta, pino perfurador em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, pinos aço	CAVIA	UND	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00



	norma SAE 1065/70 zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.					
80	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR Azul, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
81	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR preto, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
82	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR verde, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
83	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR vermelho, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
85	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
86	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
88	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 02. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
89	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 04. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
90	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 06. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00



91	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 08. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
92	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 10. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
93	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, elétrica, bivolt, utiliza cola quente resina plástica. Para bastão de 12 mm Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	UND	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
94	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, elétrica, bivolt, utiliza cola quente resina plástica. Para bastão de 8 mm. Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	UND	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
95	PRANCHETA em plástico, dimensões mínimas de 33 x 23 cm com prendedor.	ACRIMET	UND	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
96	QUADRO AVISO dimensões 90 cm x 60 cm, cortiça dupla face, moldura de madeira. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	EASY OFFICE	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
97	QUADRO BRANCO, com suporte para apagador e pincéis, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 2m largura x 120cm altura.	STALO	UND	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
98	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor azul, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
99	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor preto, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
100	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor verde, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor vermelho, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
102	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor azul, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
103	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor preta tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
104	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor verde, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
105	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor vermelho, tinta	PILOT	FRASCO	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00



	especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.					
106	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	DELLO	UND	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
107	TESOURA DE PICOTAR, lâmina de aço inoxidável, com dimensão de 20 polegadas, cabo plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	LANMAX	UND	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
108	TESOURA EM AÇO niquelado, grande, 08 polegadas, com ponta, 18 cm, cabo plástico de alta resistência, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LANMAX	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
109	TESOURA EM AÇO niquelado, pequena, tipo escolar, sem ponta, cabo plástico de alta resistência, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LANMAX	UND	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
110	TINTA GUACHE, cores diversas. Embalagem: Caixa com 6 (seis) unidades de 15ml cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACRILEX	CX	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
111	TINTA GUACHE, kit com 12 cores, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ACRILEX	UND	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
112	TINTA PARA CARIMBO cor preta, pote com 40 ml.	PILOT	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
113	TINTA, cores variadas. Pode ser usado para decoração (toalhas de mesa em festas), embalagens, artesanato, confecção de lembrancinhas e em diversas outras aplicações. BOBINA 100 MTS	VIVAFIX	BOB	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00

R\$128.100,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E CEM REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1064995-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
2323	2166	339030	1500

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:



VALOR GLOBAL R\$128.100,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E CEM REAIS). Referente ao Lote 01.

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;

1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;

1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.

1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento terá a validade 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis**;
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- c. O pagamento devido à Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- d. Nenhum pagamento será efetuado à contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

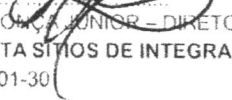
Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Itabuna-BA, 13 de Março de 2025.


JOSE MENEZES MENDONÇA JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ nº: 16.236.457/0001-30
CONTRATANTE

Tharciso Rosa Almeida

THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/000110,
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, BA, 17 de julho de 2025.

Ao Setor de Contabilidade

Srª Adriana Arbeles

Nesta,

Prezada Senhora,

Em face da solicitação encartada no feito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000008/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº000001/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1064995 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº000010/2025., para Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.** Remetam-se os autos para o Setor de Contabilidade, para certificação da disponibilidade orçamentária e, posteriormente, para a Procuradoria Jurídica, para manifestação sobre a possibilidade de celebração do 1º Termo Aditivo de valor de 25%(vinte e cinco) no valor total de R\$ **32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**


José Menezes Mendonça Júnior
Diretor / Presidente

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Itabuna, 21 de julho de 2025

Ref. Ao Contrato Originário N°000010/2025

Ilmo:

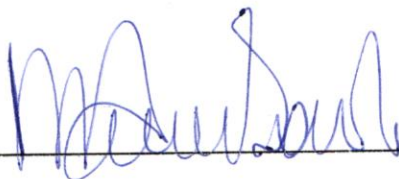
THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Endereço: Rua OTTONIO SILVA N°63 - PONTALZINHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)., para tratarmos sobre o Aditivo de contrato, celebrado nos autos do Pregão Eletrônico N°000001/2025, Licitação Banco do Brasil N°1064995-2025., oportunamente em que vossa senhoria deverá se manifestar se há interesse na realização do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR 25% do valor total do contrato originário, para aquisição de materiais de consumo (material de expediente em geral), necessários para atender os alunos atendidos pela Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA) e os diversos departamentos existentes na fundação para o exercício do ano de 2025.



Marcos Antonio dos Santos

Comissão de Licitação

Portaria nº 004/2025

000031

À

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA

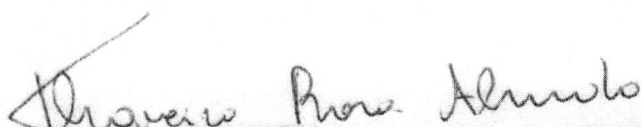
TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato Originário Nº010/2025

Que tem como objeto a realização do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025., conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº000001/2025, Licitação Banco do Brasil Nº1064995-2025.

Ilmo Sr. José Mendonça Menezes Júnior

Atenciosamente,


THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Rua OTTONIO SILVA Nº63 - PONTALZNHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

000032



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THARCISIO ROSA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.423.961/0001-10

Certidão n°: 26098355/2025

Expedição: 12/05/2025, às 11:22:47

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THARCISIO ROSA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.423.961/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19532 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Endereço: Rua OTTONIO SILVA Nº63 - PONTALZINHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 12/05/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Chave de validação: dcf0409d

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

000034



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253687520**

RAZÃO SOCIAL	
THARCISIO ROSA ALMEIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.525.887	08.423.961/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000035



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THARCISIO ROSA ALMEIDA
CNPJ: 08.423.961/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:00 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **097A.5156.BB27.D5F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000030

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.423.961/0001-10
Razão Social: THARCISIO ROSA ALMEIDA ME
Endereço: RUA FIRMINO ALVES / CENTRO / ITABUNA / BA / 45600-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072506101754058095

Informação obtida em 04/08/2025 08:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000037

THARCISIO ROSA ALMEIDA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2141585885



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
914944274 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
006.949.925-00 10/02/1984

FILIAÇÃO
CARLOS ROSA DOS SANTOS
EDERSECELIA BORGES DE
ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
02335124328 28/03/2026 22/04/2002

OBSERVAÇÕES

Tharcisio Rosa Almeida

PROIBIDO PLASTIFICAR
2141585885

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
ITABUNA, BA 30/03/2021

Rodrigo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

61104553099
BA510968246

ASSINATURA DO EMISSOR
BAHIA

NOME DO CLIENTE:
THARCISIO ROSA ALMEIDA
CPF: 006.9**.***
ENDEREÇO:
TV ALZIRA PAIM 63
PONTALZINHO/ITABUNA
45609-999 ITABUNA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2400112

CÓDIGO DO CLIENTE
7074953683



NOTA FISCAL N° 881999336 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0881 9993 3610 4450 0675
Protocolo de autorização: 3292500040824391 - 26/06/2025 às 04:58:17

REF: MÊS/ANO 06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 216,50	VENCIMENTO 07/07/2025
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

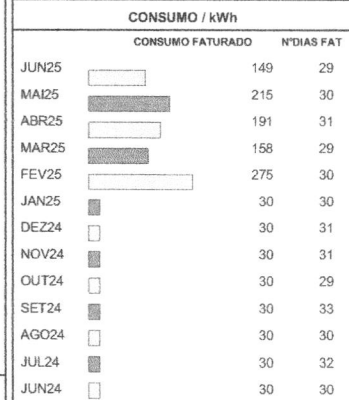
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 22/05/2025	LEITURA ATUAL 20/06/2025	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 21/07/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	148,50	0,74047504	109,96	4,21	109,96	20,50	22,55	0,56048000	PIS	136,35	0,86	1,17
Consumo-TE	kWh	148,50	0,36627408	54,39	2,06	54,39	20,50	11,14	0,27724000	COFINS	136,35	3,93	5,35
Acrés. Band. AMARELA				1,13	0,03	1,13	20,50	0,23		ICMS	171,51	20,50	35,15
Acrés. Band. VERMELHA				6,03	0,22	6,03	20,50	1,23					
Illum. Púb. Municipal				25,96									
JurosCOSIP				0,42									
MultaCOSIP				5,45									
IPCACOSIP				0,13									
Multa-NF 874814673				5,14									
Multa-NF 865665460				4,18									
Juros-NF 865665460				2,78									
Juros-NF 874814673				0,93									
TOTAL				216,50									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1155752749	Energia Ativa	Único	25.430,00	25.779,00	1,00000	148,50

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 200,5 kWh SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 200,5 kWh. Saldo para o próximo ciclo 0 kWh.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

000033

06/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7074953683	VENCIMENTO 07/07/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 216,50
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191 09859 92353 242933 85632 220009 8 11350000021650				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO THARCISIO ROSA ALMEIDA 006.9**.*** TV ALZIRA PAIM 63 PONTALZINHO/ITABUNA 45609-999 ITABUNA BA				
NOSSO NÚMERO 109859235324	N° DO DOCUMENTO 5560036848	CÓDIGO DO CLIENTE 7074953683	DATA DE VENCIMENTO 07/07/2025	VALOR DO DOCUMENTO 216,50
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 2938/58322				



PAGUE COM PIX



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000040

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

Itabuna - Bahia, 22 de julho de 2025.

Da: Comissão de licitação.

Para: **Assessoria Jurídica**

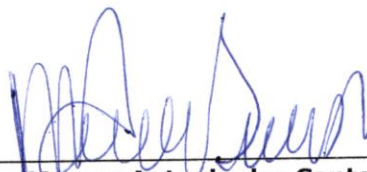
Drº Wanderley Porto

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo para realização do 1º Termo Aditivo de valor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1064995 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000010/2025., para Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**, que tem como contratada a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.423.961/0001-10, no valor de **R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato originário, para emissão de **Parecer Jurídico** acerca da legalidade e possibilidade de Aditivo de valor de 25% em cima do valor global do Contrato nº 000010/2025 em ANEXO.

Informamos que o valor total estimado para o Aditivo é **R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender as demandas desta Fundação, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos desta Fundação.

Atenciosamente,



Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PARECER JURÍDICO

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000042

Itabuna/BA, 30 de julho de 2025.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2025

1 – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise e emissão de parecer jurídico quanto à possibilidade legal de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 000010/2025, firmado entre a Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA) e a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, para acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato.

Conforme documentação anexada ao processo, constam os seguintes documentos:

1. Comunicação Interna nº 068/2025, da Fiscal de Contrato, solicitando a alteração contratual;
2. Cópia do Contrato original nº 000010/2025;
3. Justificativa técnica para o acréscimo quantitativo;
4. Planilha detalhada dos itens a serem acrescidos e seus respectivos valores;
5. Autorização do Diretor Presidente da Fundação para realização do aditivo;
6. Solicitação de verificação de disponibilidade orçamentária;
7. Documentos referentes à tramitação interna do processo;
8. Extrato do 1º Termo Aditivo para publicação.

Segundo consta na solicitação, o valor original do contrato é de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais), e o valor do aditivo pretendido é de R\$ 32.024,77 (trinta e dois mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente a 25% do valor contratual original.

A justificativa apresentada pela área técnica informa que, apesar da previsibilidade do quantitativo que instruiu o processo de contratação, este se mostrou insuficiente para atender às demandas da Fundação, sendo necessário o acréscimo para a continuidade dos trabalhos.

É o relatório. Passo à análise jurídica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da legislação aplicável

A análise jurídica do aditivo contratual em questão será realizada à luz da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que revogou a Lei nº 8.666/93.

2.2 Da possibilidade jurídica de alteração contratual

A Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 124 as hipóteses em que os contratos regidos por ela poderão ser alterados, com as devidas justificativas. No caso em análise, trata-se de uma alteração quantitativa, fundamentada no inciso I, alínea "b" do referido artigo, que assim dispõe:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:
(...)
b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Quanto aos limites para os acréscimos quantitativos, o art. 125 da mesma lei estabelece:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Desse modo, a legislação permite à Administração, de forma unilateral, realizar acréscimos quantitativos nos contratos, desde que limitados a 25% do valor inicial atualizado do contrato, em se tratando de compras, como é o caso em análise.

2.3. Dos requisitos formais para a formalização do aditivo

Para a formalização do aditivo contratual, além do enquadramento na hipótese legal, é necessário o cumprimento de requisitos formais, tais como:

- a) Justificativa técnica fundamentada;
- b) Autorização da autoridade competente;
- c) Disponibilidade orçamentária;

- d) Manutenção das condições de habilitação da contratada;
- e) Formalização por meio de termo aditivo;
- f) Publicação do extrato do aditivo.

2.4. Da análise do caso concreto

No caso em análise, verifico que:

- a) **Quanto à justificativa técnica:** A fiscal do contrato apresentou justificativa técnica para o acréscimo, informando que o quantitativo inicialmente previsto mostrou-se insuficiente para atender às demandas da Fundação. A justificativa está fundamentada na necessidade de continuidade dos trabalhos realizados pela Fundação.
- b) **Quanto ao limite legal:** O acréscimo pretendido corresponde a 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite legal estabelecido no art. 125 da Lei n.º. 14.133/2021.
- c) **Quanto à autorização da autoridade competente:** Consta no processo a autorização do Diretor Presidente da Fundação para a realização do aditivo.
- d) **Quanto à disponibilidade orçamentária:** Há encaminhamento ao setor de contabilidade para verificação de disponibilidade orçamentária, porém não identifiquei nos documentos analisados a confirmação expressa dessa disponibilidade.
- e) **Quanto à manutenção das condições de habilitação da contratada:** Não identifiquei nos documentos analisados a verificação atualizada da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
- f) **Quanto à formalização por meio de termo aditivo:** Consta minuta do extrato de publicação do 1º Termo Aditivo, mas não identifiquei a minuta completa do termo aditivo a ser celebrado.
- g) **Ausência de manifestação da contratada:** Não consta dos autos documento que demonstre a anuência da contratada com o aditivo proposto. Embora se trate de alteração unilateral, é prudente a formalização da ciência do contratado, especialmente para fins de planejamento e execução contratual.

2.5. Das inconsistências identificadas

Após análise da documentação apresentada, identifico as seguintes inconsistências/irregularidades que precisam ser sanadas:

1. **Inconsistência no número do contrato:** Há divergência na documentação quanto ao número do contrato originário. Em alguns documentos consta como "Contrato nº 000010/2025" e em outros como "Contrato nº 000017/2025". É necessário padronizar a numeração para evitar confusões.
2. **Ausência de comprovação de disponibilidade orçamentária:** Embora tenha sido solicitada a verificação da disponibilidade orçamentária, não consta no processo a respectiva certidão ou documento equivalente que comprove a existência de recursos para fazer frente à despesa decorrente do aditivo.
3. **Ausência de comprovação da manutenção das condições de habilitação da contratada:** Não consta no processo a verificação atualizada da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, requisito essencial para a celebração do aditivo.
4. **Ausência da minuta completa do Termo Aditivo:** Embora conste o extrato para publicação, não identifiquei a minuta completa do termo aditivo a ser celebrado.

5. **Divergência na natureza do aditivo:** Em alguns documentos, especialmente na parte final, há menção à "prorrogação de vigência do contrato e aditivo de 25% sobre o valor do contrato", quando na verdade trata-se apenas de aditivo de valor, sem prorrogação de prazo.
6. **Verificação de percentual efetivo do aditivo:** Embora tenha sido informado que o aditivo corresponde a 25% do valor original do contrato, o cálculo preciso deve ser verificado, pois o valor original é de R\$ 128.100,00 e 25% desse valor seria R\$ 32.025,00, havendo uma pequena diferença para o valor informado de R\$ 32.024,77.
7. **Ausência de manifestação da contratada:** Não consta dos autos documento que demonstre a anuência da contratada com o aditivo proposto. Embora se trate de alteração unilateral, é prudente a formalização da ciência do contratado, especialmente para fins de planejamento e execução contratual.

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, com base na análise da documentação apresentada e considerando os fundamentos jurídicos aplicáveis, manifesto-me pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 000010/2025, para acréscimo quantitativo de 25% do valor original, desde que sanadas as inconsistências/irregularidades apontadas no item 2.5 da fundamentação.

4 – RECOMENDAÇÕES

Por fim, apresentamos as seguintes recomendações:

1. Padronizar a numeração do contrato em todos os documentos relativos ao aditivo;
2. Juntar aos autos a certidão ou documento equivalente que comprove a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrente do aditivo;
3. Exigir e juntar aos autos as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas da contratada;
4. Elaborar e juntar aos autos a minuta completa do Termo Aditivo a ser celebrado;
5. Retificar os documentos que mencionam "prorrogação de vigência", deixando claro que se trata apenas de aditivo de valor;
6. Verificar se o valor do aditivo (R\$ 32.024,77) corresponde exatamente a 25% do valor original do contrato (R\$ 128.100,00), ajustando se necessário;
7. Juntar manifestação formal da empresa contratada quanto à ciência e concordância com o aditivo proposto.
8. Após a publicação do extrato do aditivo, juntar aos autos cópia da publicação para fins de eficácia do ato.

RECOMENDA-SE, por fim, que após a regularização das pendências apontadas, o processo retorne a esta Assessoria Jurídica para nova análise antes da assinatura do Termo Aditivo.

É o Parecer.
S.MJ.

DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO
ASSESSOR JURÍDICO

OAB/BA Nº. 41281

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

Itabuna, 17 de julho de 2025.

Para: O Sr. **José Menezes Mendonça Júnior**

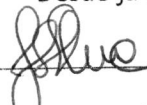
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Nos termos da legislação, solicito **AUTORIZAÇÃO para a** realização do 1ºTERMO DE ADITIVO de valor para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1064995 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000010/2025., para Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**, estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato originário, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21, consoante parecer jurídico. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração do Aditivo.

Desde já agradeço.



Jacqueline Santana Silva

Portaria nº08 de 26/12/2024
Fiscal de Contrato

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000040

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o Parecer Jurídico, a realização do 1º TERMO ADITIVO de realinhamento de 25% ,no valor de R\$**32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob N°08.423.961/0001-10, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 000001/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL N° 1064995 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO N° 000010/2025, cujo objeto tem por finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025**, conforme consta os autos.

Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Itabuna, 24 de julho de 2025.


José Menezes Mendonça Júnior

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, 21 de julho de 2025.

Para: Setor de Licitações.

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Nos termos da legislação, **AUTORIZO** a realização do 1º TERMO DE ADITIVO de valor para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1064995 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000010/2025., para Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**, que tem como contratada a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, no valor de R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato originário, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21, consoante parecer jurídico. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração do Aditivo.

Desde já agradeço.



José Menezes Mendonça Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

CONTRATO 1º

TERMO ADITIVO

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000052

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº1064995
CONTRATO Nº 000010/2025.

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº000010/2025 CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº08.423.961/0001-10.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. CEP: 45607- 700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130 , doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor. Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O Objeto deste Contrato é a realização do 1º Termo Aditivo vinculado a Ata de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025**, conforme especificados no Anexo.

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	DO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO de feltro, com entitamento, em estojo plástico, medindo 9,8 x 16,7 cm, cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do		PILOT	UND	05	R\$ 9,41	R\$ 47,05



	fabricante.com certificado de segurança do INMETRO.					
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm comprimento x 50 mm largura x 40 mm altura, com variação de +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	RADEX	UND	07	R\$ 11,47	R\$ 80,29
3	APONTADOR, DE LÁPIS, manual, portátil, 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito. Embalagem: caixa com 24 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DAISO	CX	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
4	BALÃO DE LÁTEX borracha natural; no tamanho (25) cm, nº. 9; cores sortidas intensas, acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	GENERIC	PCT	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
5	BARBANTE em fibra de algodão torcido, cor branca, com 8 (oito) fios. Embalagem: rolo com 250g, + ou - 180m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIRATININGA	UND	12	R\$ 12,68	R\$ 152,16
6	BASTÃO DE COLA QUENTE para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 kg. Espessura: fina 7,5 mm x 300 mm embalagem: composição resina de Eva resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	KAZ	KG	06	R\$ 57,41	R\$ 344,46
7	BASTÃO DE COLA QUENTE para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 KG. Espessura: grossa 40 cm embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	KAZ	KG	06	R\$ 60,42	R\$ 362,52
8	BORRACHA APAGADORA de escrita colorida; feita de látex natural, livre de PVC, escolar; mesmo sendo colorida, não mancha o papel. Parte Vermelha é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira. Parte Azul é indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. Abrasiva. No formato retangular. Caixa com 40 unidades.	MERCUR	CX	05	R\$ 49,46	R\$ 247,30
9	BORRACHA APAGADORA de escrita; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 20; na cor branca. Caixa com 40 unidades. Composição: borracha natural e livre de PVC.	MERCUR	CX	05	R\$ 38,45	R\$ 192,25
10	BORRACHA PONTEIRA, produzida em borracha natural, prática e funcional para ser usada em cima do lápis, aplicável para qualquer graduação de grafite, com formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira. Embalagem: Caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MERCUR	CX	05	R\$ 42,78	R\$ 213,90
11	CADERNO BROCHURA, GRANDE, tipo universitário, 96 folhas pautadas, com área para identificação, gramatura folhas internas 56g/m², dimensões 200 x 275 mm.	FAMIX	UND	37	R\$ 13,90	R\$ 514,30

12	CADERNO COM 200 FOLHAS: caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 10 matérias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m ²	FAMIX	UND	100	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
13	CAIXA ARQUIVO para documentos, políonda, em polietileno, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130 mm, cores diversas.	DELLO	UND	40	R\$ 7,09	R\$ 283,60
14	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 4 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória.	ELGIN	UND	05	R\$ 31,60	R\$ 158,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	05	R\$ 51,00	R\$ 255,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor preta, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	05	R\$ 68,15	R\$ 340,75
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIC	CX	05	R\$ 42,27	R\$ 211,35
18	E.V.A. COM GLITER, folha, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores	MULTICOLOR	FOLHA	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
19	CANUDO DE PLÁSTICO, descartável, colorido, dimensões 250 mm comprimento x 3 mm diâmetro, com variação de +/- 1 mm. Embalagem: pacote com 800 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	THEOTO	PCT	05	R\$ 14,78	R\$ 73,90
20	CARTOLINA DUPLA FACE, lisa, diversas cores, gramatura mínima 180 g/m ² , dimensões 50 x 66 cm podendo variar em +/- 5%	SCRITY	FOLHA	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
21	CARTOLINA GUACHE, lisa, diversas cores, gramatura mínima 180 g/m ² , dimensões 50 x 66 cm podendo variar em +/- 5%	FEDRIGONI	FOLHA	101	R\$ 1,55	R\$ 156,55
22	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 02. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	05	R\$ 6,80	R\$ 34,00
23	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 04. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	05	R\$ 9,63	R\$ 48,15
24	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 06. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	05	R\$ 38,69	R\$ 193,45
25	CLIPS PARA PAPEL, em aço niquelado, nº 08. Embalagem: caixa com 25 unidades, com	BACCHI	CX	05	R\$ 4,49	R\$ 22,45



000053

	dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
26	COLA BRANCA, LÍQUIDA, a base de P.V.A, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 1.000 gr.	FAMIX	UND	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50
27	COLA DE SILICONE, líquido, Composição: 80% Acetato de Polivinila 10% Metanol 10% Ftalato de Dibutilo. Embalagem: frasco com 250 ml.	FAMIX	UND	15	R\$ 13,61	R\$ 204,15
28	COLA ESCOLAR LÍQUIDA, embalagem com 90 gr, a base de PVA na cor branca, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO	FAMIX	UND	12	R\$ 3,86	R\$ 46,32
29	COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de PVA, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades, plástica. Com bico economizador, de peso líquido 25g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FAMIX	CX	10	R\$ 50,65	R\$ 506,50
30	COLA COM GLITTER, cores sortidas, frasco com 25g. Embalagem: Caixa com 06 UND.	FAMIX	CX	20	R\$ 7,64	R\$ 152,80
31	COLA PARA ISOPOR embalagem com 90 gr, com certificado de segurança do INMETRO	FAMIX	UND	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
32	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água secagem rápida atóxica embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco com 18 ml. Com certificado de segurança do INMETRO, linha executive, não tóxico.	DR. BHOREST	UND	10	R\$ 1,83	R\$ 18,30
33	E.V.A. LISO, folha, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores	RDJ	FOLHA	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
34	E.V.A. folha, ESTAMPADO, tamanho 40 x 48 cm, 2 mm de espessura, várias cores.	RDJ	FOLHA	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
35	ENVELOPE PARDO, TIPO ½ OFÍCIO, dimensões 114 x 162 mm.	FORONI	UND	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
36	ESTILETE, tamanho grande, com estrutura reforçada e corpo emborrachado, para corte de diversos fins. Lâmina de aço em 18mm, corpo em metal e plástico, possui quebrador de lâminas, sistema de travamento com trava reta.	VONDER	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
37	ESTILETE, tamanho pequeno, com estrutura reforçada e corpo emborrachado, para corte de diversos fins. Lâmina de aço em 9mm, corpo em metal e plástico, possui quebrador de lâminas, sistema de travamento com trava reta.	VONDER	UND	10	R\$ 10,88	R\$ 108,80
38	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	JOCAR	UND	05	R\$ 9,19	R\$ 45,95
39	FITA ADESIVA COLORIDA, larga, cores variadas, com pigmentos de alta densidade, com coloração viva e vibrante. Dimensões 48 mm X 40 m.	FITAR	UND	10	R\$ 21,02	R\$ 210,20
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE, dimensões 25 mm x 30 m, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADERE	UND	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90
41	FITA ADESIVA, transparente, fina, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 12 mm e x comprimento 30m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	UND	20	R\$ 18,28	R\$ 365,60



42	FITA ADESIVA, transparente, larga, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 48 mm x comprimento 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	UND	20	R\$ 23,67	R\$ 473,40
43	FITA CREPE, branca dimensões 19 mm x 50 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MULTICOR	UND	12	R\$ 6,55	R\$ 78,60
44	GIZÃO DE CERA, não tóxico, formato anatômico para crianças, caixa com 12 unidades.	FAMIX	CX	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
45	GRAMPEADOR - metálico para grampos de 60 a 70 folhas de papel 75 g /m ² , comprimento mínimo 12,5 cm – estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) capacidade de carga mínima 01 pente de 100 grampos em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	JOCAR	UND	01	R\$ 60,42	R\$ 60,42
46	GRAMPEADOR de mesa médio para grampos 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m ² , com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionado em caixa.	JOCAR	UND	05	R\$ 18,96	R\$ 94,80
47	GRAMPO GALVANIZADO tam. 26/6 contendo identificação e marca do fabricante caixa com 5.000 unidades, normas da ABNT	LEONORA	CX	07	R\$ 8,97	R\$ 62,79
48	GRAMPO TRILHO, plástico branco, ideal para pastas plásticas ou em papelão. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões aproximadas com embalagem 17 x 26 x 42 cm (AxLxP), peso aproximado com embalagem 46 g	WALLEU	PCT	02	R\$ 19,01	R\$ 38,02
49	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	COPOBRAS	FOLHA	10	R\$ 9,41	R\$ 94,10
50	LÁPIS DE COR, corpo em madeira, tamanho longo, 175mm, caixa com 12 cores.	LEO E LEO	CX	50	R\$ 14,63	R\$ 731,50
51	LÁPIS DE GRAFITE ESCOLAR – HB nº 02 – em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 144 unidades	LEO E LEO	CX	07	R\$ 33,52	R\$ 234,64
52	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO (líquido de limpeza) embalagem com 100 ml em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	CORTIARTE	UND	05	R\$ 13,60	R\$ 68,00
53	PAPEL Ofício Tamanho A4, CX Com 10 Pacotes, Contendo 500 Folhas Cada Pacote.	REPORT	CX	07	R\$ 279,30	R\$ 1.955,10
54	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 104 (cento e quatro) folhas numeradas, formato 154 x 216mm, capa de papelão.	SPIRAL	UND	02	R\$ 13,90	R\$ 27,80
55	MARCA TEXTO DIVERSAS COR amarelo ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	07	R\$ 2,79	R\$ 19,53
56	MARCA TEXTO DIVERSAS COR rosa, ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.	DAISO	UND	07	R\$ 2,79	R\$ 19,53
57	MARCA TEXTO DIVERSAS COR verde, ponta indeformável tinta fluorescente a base	DAISO	UND	07	R\$ 2,79	R\$ 19,53

	d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.					
58	MASSA DE MODELAR, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 180g. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote impressa na embalagem.	UTI GUTI	CX	07	R\$ 7,20	R\$ 50,40
59	MOLHA DEDO tipo pasta, material ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência, idade recomendada: > 3 anos de idade, peso: 12 gr.	WALLEU	UND	05	R\$ 3,38	R\$ 16,90
60	PALITOS PARA CHURRASCO – palitos fabricados com madeira de reflorestamento, ideal para churrasquinhos e algodão doce, tamanho: 30cm pacote com 50 unidades	THEOTO	PCT	12	R\$ 9,19	R\$ 110,28
61	PALITOS PARA SORVETE - altura: 10 cm. Largura: 1 cm. Profundidade: 1 cm. Acabamento: madeira pacote contendo: 100 unidades. Tipo de embalagem: plástico	THEOTO	PCT	12	R\$ 9,11	R\$ 109,32
62	PAPEL CAMURÇA, cores diversas, dimensões 40 x 60 cm, com variação até +/- 5%	VMP	UND	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
63	PAPEL CARTÃO, cores variadas, 180 g/m². Embalagem: Pacote com 50 folhas.	FILIPERSON	PCT	07	R\$ 21,02	R\$ 147,14
64	PAPEL CONTACT cristal. Embalagem: rolo com 25 metros.	PLAST COVER	ROLO	05	R\$ 89,16	R\$ 445,80
65	PAPEL COUCHÊ, liso, cor branca, com brilho em ambos os lados, gramatura 170g/m². Embalagem: Pacote com 250 folhas.	PLAST COVER	PCT	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
66	PAPEL CREPOM, com superfície enrugada, várias cores, dimensões 2.0 x 0.48 m.	VMP	UND	125	R\$ 1,26	R\$ 157,50
67	PAPEL DOBRADURA, tamanho 20 x20 cm, colorido nas duas faces, gramatura de 50 a 53g, cores sortidas. PCT COM 50 FOLHAS	MENNO	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
68	PAPEL LAMINADO, cores variadas, comprimento 60 x largura 50.	VMP	UND	50	R\$ 2,06	R\$ 103,00
69	PAPEL MADEIRA (KRAFT), pardo e resistente, bobinado, gramatura 60 g/m², largura 1.200 mm. Embalagem: bobina com 20 kg, com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	SANTECK	BOBINA	01	R\$ 285,92	R\$ 285,92
70	PAPEL METRO, NA COR BRANCA, bobina de 20 Kg. Embalagem com identificação do produto e a marca do fabricante.	TAMAROZI	BOBINA	01	R\$ 121,20	R\$ 121,20
71	PAPEL VERGÊ, dimensão 210 x 297 mm, CORES VARIADAS, gramatura 180g. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	OFF PAPER	PCT	07	R\$ 13,00	R\$ 91,00
72	PASTA AZ lombo largo tigrada e prendedor de metal. Caixa com 20 unidades.	DELLO	CX	07	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
73	PASTA CLASSIFICADOR GROSSA, com abas e elástico, em plástico resistente, tamanho officio, altura 20 mm. Cores variadas.	DELLO	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
74	PASTA CLASSIFICADOR, polionda, em plástico resistente, com abas e elástico, capa transparente, caneleira inteira, cores variadas, dimensões 240 x 330 mm, tamanho oficial.	DELLO	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
75	PASTA EM L, em plástico resistente, incolor, dimensões 240 x 340 mm, aplicação para	DELLO	UND	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00

	proteção de documentos. Embalagem: Pacote com 10 unidades.					
76	PASTA SANFONADA, laminada, em polipropileno, tamanho A4, com 31 divisórias, possui visores em polipropileno transparente, acompanha etiqueta para identificação das divisórias, fechamento com elástico e botão.	DELLO	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
77	PASTA TIPO RÁPIDA, em plástico transparente, com grampo plástico. Embalagem: Pacote com 10 unidades.	DELLO	UND	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
78	PERFURADOR DE PAPEL, 115 x 240 x 260 mm; Aberturas 13mm; Capacidade de perfuração 100 folhas; Distância entre furos 80 mm; distância de margem 8mm; peso 3,2 Kg, base e cabo de ferro fundido; base de plástico reciclável; pinos aço trefilado, temperado e zincado.	CAVIA	UND	05	R\$ 135,00	R\$ 675,00
79	PERFURADOR DE PAPEL, metálico; Capacidade de perfuração mínima de 50 folhas, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, cor preta, pino perfurador em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	CAVIA	UND	07	R\$ 51,00	R\$ 357,00
80	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR Azul, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 23,00	R\$ 115,00
81	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR preto, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 34,00	R\$ 170,00
82	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR verde, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
83	PINCEL ATÔMICO, ponta indeformável, COR vermelho, marcador permanente, ponta porosa, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do produto e dados do fabricante, comprimento 12 cm, com variação de +/- 10%	PILOT	CX	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
84	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
85	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00



	recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.					
86	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, marcador recarregável. Embalagem: caixa com 12 unidades, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	PILOT	CX	03	R\$ 39,00	R\$ 117,00
88	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 02. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
89	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 04. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
90	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 06. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
91	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 08. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
92	PINCEL, com cerdas de naturais, ponta arredondada, nº 10. Embalagem com dados do produto e marca de identificação do fabricante.	ROMA	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
93	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, elétrica, bivolt, utiliza cola quente resina plástica. Para bastão de 12 mm Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
94	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, elétrica, bivolt, utiliza cola quente resina plástica. Para bastão de 8 mm. Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
95	PRANCHETA em plástico, dimensões mínimas de 33 x 23 cm com prendedor.	ACRIMET	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
96	QUADRO AVISO dimensões 90 cm x 60 cm, cortiça dupla face, moldura de madeira. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	EASY OFFICE	UND	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
97	QUADRO BRANCO, com suporte para apagador e pincéis, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 2m largura x 120cm altura,	STALO	UND	06	R\$ 160,00	R\$ 960,00
98	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor azul, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
	REABASTECEDOR PARA PINCEL					

99	ATÔMICO, cor preto, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
100	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor verde, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, cor vermelho, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
102	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor azul, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
103	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor preta tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
104	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor verde, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
105	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, cor vermelha, tinta especial para recarregar todos os tipos. Embalagem: frasco com 20 ml com dados e identificação do produto e marca do fabricante.	PILOT	FRASCO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
106	RÉGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	DELLO	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
107	TESOURA DE PICOTAR, lâmina de aço inoxidável, com dimensão de 20 polegadas, cabo plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	LANMAX	UND	17	R\$ 27,00	R\$ 459,00
108	TESOURA EM AÇO niquelado, grande, 08 polegadas, com ponta, 18 cm, cabo plástico de alta resistência, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LANMAX	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
109	TESOURA EM AÇO niquelado, pequena, tipo escolar, sem ponta, cabo plástico de alta resistência, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LANMAX	UND	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
110	TINTA GUACHE, cores diversas. Embalagem: Caixa com 6 (seis) unidades de 15ml cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACRILEX	CX	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
111	TINTA GUACHE, kit com 12 cores, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACRILEX	UND	18	R\$ 88,00	R\$ 1.584,00
112	TINTA PARA CARIMBO, cor preta, pote com 40 ml.	PILOT	UND	07	R\$ 7,00	R\$ 49,00
113	TNT, cores variadas. Pode ser usado para decoração (toalhas de mesa em festas),	VIVATEX	BOB	08	R\$ 89,00	R\$ 712,00



006001

	embalagens, artesanato, confecção de lembrancinhas e em diversas outras aplicações. BOBINA 100 MTS					
Total						R\$ 32.024,77

R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste 1º Termo Aditivo de Contrato os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000001/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1064995-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
2323	2166	339030	1500

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

VALOR GLOBAL R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Referente ao Lote 01.

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;
- 1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;
- 1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas



com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.

1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento contará da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas

as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis;**
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- c. O pagamento devido á Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- d. Nenhum pagamento será efetuado à contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO


Incumbirá a Fundação providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet e, por extrato, no Diário Oficial do Município.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.



Itabuna-BA, 01 de Agosto de 2025.


.....
JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR – DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ nº: 16.236.457/0001-30
CONTRATANTE


.....
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/000110.
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Itabuna-Ba., 01 de Agosto de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

DECISÃO:

A necessidade de prorrogação da vigência do contrato está devidamente justificada,

O parecer Jurídico é pela possibilidade de prorrogação,

O prestador de serviços contratado, concorda com a prorrogação da vigência do contrato e pelo acréscimo de 25 % sobre o valor do contrato.

Nesse sentido, o art. 125, da Lei nº. 14.133/2021 tanto as alterações quantitativas como as qualitativas devem estar delimitadas pelos percentuais de **até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato**, seja para acréscimos ou supressões, que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50%.

Assim, tendo em vista que a alteração quantitativa proposta pela área técnica apresenta acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, não há qualquer óbice para que seja procedida a alteração unilateral, haja vista estar dentro do limite imposto pela lei

Assim sendo, decidimos, pela prorrogação da vigência do contrato e pelo acréscimo de 25% sobre o valor do contrato originário celebrado com a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, nos autos do Pregão Eletrônico Nº 001/2025 é de **R\$32.024,77 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se


José Meneses Mendonça Júnior

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PUBLICAÇÕES

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000069



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJEODGXNEFCQKZCRTQ10U

000070

Contratos



**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1064995 -2025
CONTRATO Nº000017/2025**

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº000001/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MARIMBETA. CNPJ/MF Nº. 16.236.457/0001-30, CONTRATADO: THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, CUJO OBJETO DO CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, E DEMAIS ESPECIFICIDADES PREVISTAS NA CARTA PROPOSTA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ADITIVO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. DA DOTAÇÃO: U.O 2323. PIA: 1020. E.D: 339030 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO). FONTE: 1500. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000017/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITARMARIMBETA@HOTMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR. DIRETOR PRESIDENTE

**Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2025**

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000071

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1064995 -2025
CONTRATO Nº000017/2025

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº000001/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MARIMBETA. CNPJ/MF Nº. 16.236.457/0001-30, CONTRATADO: THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, CUJO OBJETO DO CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL), NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.,E DEMAIS ESPECIFICIDADES PREVISTAS NA CARTA PROPOSTA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ADITIVO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. DA DOTAÇÃO: U.O 2323. P/A: 1020. E.D: 339030 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO). FONTE: 1500. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000017/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITARMARIMBETA@HOTMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR. DIRETOR PRESIDENTE

Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2025



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Terça-feira • 12 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJU3QZC5QJVGN DYWM0U5RT

000073

Atos Administrativos



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº00001/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº1064995-2025

A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE torna público, a RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO DO ADITIVO DE VALOR do Pregão Eletrônico nº000001/2025, publicado no Diário Oficial da Fundação Marimbeta, página 2, publicado na Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 226

ONDE SE LÊ:

• CONTRATO Nº 000017/2025

• LEIA-SE:

• CONTRATO Nº 000010/2025

Itabuna-BA, 12 de Agosto de 2025

José Menezes Mendonça Junior – Diretor Presidente

000075

Portarias



PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre alteração dos pregoeiros e membros da comissão de licitação para atuação de procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Diretor-Presidente da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de alterar os nomes dos servidores que foram designados Pregoeiro e Pregoeiro substituto, através da portaria nº 001/2024, Designa servidores para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro e como membro da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio e da Equipe de Planejamento, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a municipal nº LEI Nº 2.589, DE 19 DE MAIO DE 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS** como Pregoeiro Oficial e **PATRÍCIA VALÉRIA MENDES DE SOUSA** como pregoeira substituta e membro permanente da comissão de licitação, regido pela Lei nº 14.133/2021, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da **Fundação Marimbeta- Sítios de Integração da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 20 de maio de 2025.

JOSE MENEZES MENDONÇA JÚNIOR
Diretor Presidente- FMSICA

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia
Fone/Fax: (073) 3211-5120 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com
CNPJ: 16.236.457/0001/30 CNAS: 28.976.002215/93-11 Insc. Estadual: Isen

000075

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZG1OENBMDRFNUZCMTU5QT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.329

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARICÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA** para o cargo isolado e provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, Símbolo CC, B da Fundação Marimbela-Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
RODRIGUES VEIGA CPF: 202.911.15.18 17.10.91.00

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo





FUNDAÇÃO
MARIMBETA
SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 01 de 20 de janeiro de 2025

Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contrato para atuar no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Presidente da **Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)**, no uso de suas atribuições, visando a regulação funcional desta Fundação e em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

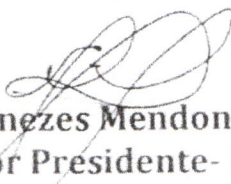
ART.1º - Designar a servidora **MARCELINA ALVES DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 010441** como GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Marimbeta, para atender as necessidades de compras para a Sede e as Unidades/Sítios desta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025.


José Menezes Mendonça Júnior
Diretor Presidente- FMSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.03 09:01:21 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

